

PORTARIA Nº 111/2016

CONCEDE PROMOÇÃO QÜINQÜENAL PARA SERVIDOR (A)
MUNICIPAL CONCURSADO (A).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 2ª PROMOÇÃO QÜINQÜENAL (3% sobre o vencimento básico)** para Servidor (a) Municipal Concurso (a), **FELIZ MARIO WESCHENFELDER**, com cargo de Motorista, matrícula 526-6, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de 03.04.2011 a 04.04.2016.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de Abril de 2016.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 07.04.2016.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.